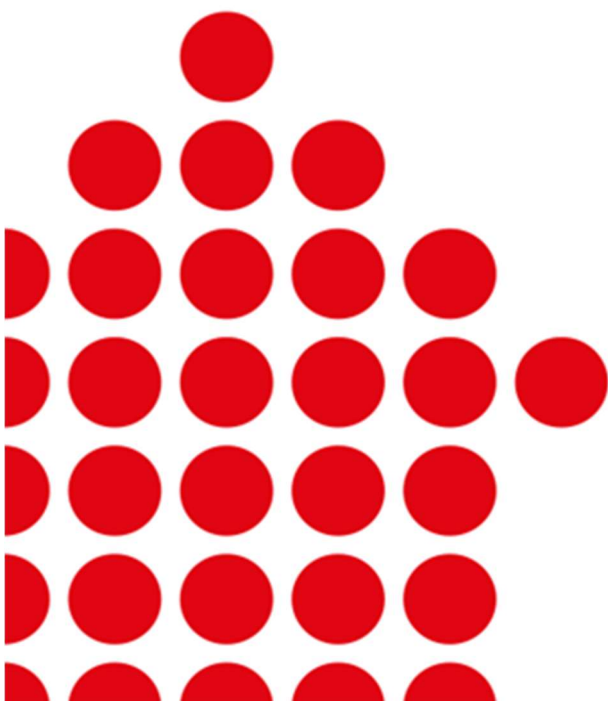




Prestação de Contas

2023



Av. Combatentes, nº 43, 14º Piso
1643-001 Lisboa

Índice

PARTE I - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
1. INTRODUÇÃO	4
2. Governo da sociedade	4
2.1. Modelo de governo e órgãos sociais	4
2.1.1 Órgãos sociais e respetiva composição.....	4
3. Linhas estratégicas.....	5
4. Negócio	5
5. Rede de agentes	6
6. Operações e sistemas	6
7. Recursos humanos.....	6
8. Resultados, investimento e financiamento	7
9. Perspetiva para o próximo exercício.....	7
10. Proposta de aplicação de resultados	8
PARTE II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	10
Demonstrações financeiras.....	10
1. INTRODUÇÃO	17
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	17
2.1 Bases de apresentação	17
2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pela Empresa.....	18
2.1.2 . Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2023 ou não adotadas antecipadamente:	19
2.1.2.1 A Empresa decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:.....	19
2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Empresa:.....	19
2.2 Ativos fixos tangíveis	20
2.3 Ativos intangíveis.....	20
2.4 Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis.....	21
2.5 Ativos financeiros	21
2.5.1 Ativos financeiros ao custo amortizado	23
2.5.2 Desreconhecimento de ativos financeiros	23
2.6 Capital	24
2.7 Passivos financeiros.....	24
2.8 Compensação de instrumentos financeiros.....	25
2.9 Imparidade de ativos financeiros.....	25
2.10 Distribuição de dividendos	26
2.11 Provisões e passivos contingentes	26
2.12 Rédito	27
2.13 Locações.....	27

2.14	Encargos financeiros	29
2.15	Impostos	29
2.16	Especialização	29
2.17	Julgamentos e estimativas	30
2.18	Demonstração dos fluxos de caixa	31
2.19	Eventos subsequentes	31
3.	ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E ESTIMATIVAS	31
4.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	32
5.	ATIVOS INTANGÍVEIS	33
6.	GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS	34
7.	CONTAS A RECEBER	37
9.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38
10.	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	39
11.	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	40
12.	CAPITAL	41
13.	RESERVAS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS	41
14.	DIVIDENDOS	42
15.	RESULTADOS POR AÇÃO	42
16.	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	42
17.	PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS	43
18.	CONTAS A PAGAR	44
19.	ACIONISTAS / SÓCIOS	45
20.	OUTROS PASSIVOS CORRENTES	45
21.	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	46
22.	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	47
23.	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS	47
24.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	48
25.	GASTOS COM O PESSOAL	48
26.	IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER	49
27.	DEPRECIAÇÕES/ AMORTIZAÇÕES (PERDAS/REVERSÕES)	49
28.	OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS	49
29.	GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	50
30.	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	50
31.	PARTES RELACIONADAS	52
32.	HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES	53
33.	INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS	53
34.	EVENTOS SUBSEQUENTES	53

PARTE I - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O ano de 2023 foi um ano marcado pela estabilização da recuperação económica face aos anos de pandemia, apesar da evolução da economia portuguesa ter sido condicionada pelo aumento da incerteza geopolítica (guerras na Ucrânia e Médio Oriente) e pelo aumento de custos e preços, que contribuíram para exacerbar a deterioração da confiança dos agentes económicos. Ainda assim, a evolução da atividade foi em linha com o previsto inicialmente, num contexto de inflação elevada e estagnação do rendimento disponível real.

Cabe notar, a este respeito, a capacidade demonstrada pela Payshop e pela sua rede de agentes para mitigar os impactos relevantes neste contexto e ter crescido em termos transacionais, através da diversificação de serviços como a *Gateway Digital POP (Payshop Online Payments)* e a Conta Pré-Paga Escolar.

O exercício de 2023 teve um resultado líquido positivo de 1,6 milhões de Euros, com um crescimento de 3,9% do volume de transações face a 2022 e um nível de rendimentos operacionais de 11,6 milhões de Euros, retomando a perspetiva de crescimento quando comparado com o ano anterior, e com bons níveis de rentabilidade e qualidade de serviço.

Em 2023 estabilizou-se a Rede de Pagamentos Payshop, o que permitiu encerrar o ano com mais de 5.000 agentes e a disponibilidade do serviço em mais de 7.000 pontos de pagamento (incluindo também as redes Lojas e Pontos CTT).

2. Governo da sociedade

2.1. Modelo de governo e órgãos sociais

A Sociedade adota um modelo de governo de acordo com o qual o Conselho de Administração é responsável pela Administração da Sociedade e o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são responsáveis pela sua fiscalização, garantindo este modelo a efetiva segregação de funções de administração e de fiscalização.

2.1.1 Órgãos sociais e respetiva composição

Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: ANDREIA SOFIA MARTINS SILVA;
- Secretário: ANA CATARINA LOPES LEAL DA SILVA CARVALHO DE MAGALHÃES.

Conselho de Administração

- Presidente: ANTÓNIO PEDRO FERREIRA VAZ DA SILVA;
- Vogal: JOÃO CARLOS VENTURA SOUSA;
- Vogal: TIAGO FERREIRA DE MACEDO DE ALMEIDA MOTA;
- Vogal: FERNANDO JOSÉ TORRES SEVERINO;
- Vogal: RICARDO JOSÉ COELHO CÂNDIDO DE BRITO LUZ.

Conselho Fiscal

- Presidente: PEDRO MANUEL NATÁRIO DO NASCIMENTO SOUTO;
- Vogal: ISABEL MARIA ESTIMA DA COSTA LOURENÇO;
- Vogal: JOÃO LUÍS BARBOSA PEREIRA DE VASCONCELOS;
- Suplente: JOÃO GUILHERME VILAS BOAS DE MORAES SARMENTO.

Revisor Oficial de Contas:

- Efetivo: ERNST & YOUNG Audit & Associados, SROC, S.A., representada por Silvia Maria Teixeira da Silva
- Suplente: Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

De acordo com o artigo 8.º dos Estatutos da Sociedade os membros dos órgãos sociais são designados por mandatos de três anos.

À data de aprovação do presente Relatório e Contas, o Conselho de Administração é composto por cinco Administradores, o Presidente e quatro Vogais conforme detalhado supra, os quais se encontram designados para o mandato em curso 2022/2024.

Todos os membros do Conselho de Administração têm funções executivas não tendo sido criadas comissões especializadas, uma vez que a dimensão da empresa e a complexidade da sua gestão não o justificam.

À data de aprovação do presente Relatório e Contas, o Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois Vogais em funções e por um Suplente, conforme detalhado supra, os quais se encontram designados para o mandato em curso 2022/2024.

Por sua vez, a duração do mandato para do Revisor Oficial de Contas é de três anos e correspondente ao triénio 2021/2023.

3. Linhas estratégicas

A Payshop continua o processo de capacitação das suas equipas operacionais e estruturais. Com o reposicionamento em segmentos de mercado com um maior potencial de crescimento rentável, a Payshop mantém os seus objetivos de lançamento de novos produtos e serviços tanto na sua rede física como em canais digitais. Apesar da conjuntura externa adversa, o ano 2023 fica marcado pela continuidade do crescimento dos níveis de transacionalidade e o desenvolvimento dos principais projetos.

O ano de 2023 foi fundamental no lançamento de novos serviços e a aquisição de novos clientes no caminho de reposicionamento da Payshop. Continuaram-se a aprofundar as sinergias operacionais, com a consolidação do novo sistema *core* de processamento de transações e prestações de contas para todos os negócios de pagamentos dos CTT, permitindo também uma atuação mais completa na revenda de serviços de cobrança nos canais bancários. Reforçou-se a penetração em novos segmentos de clientes, com mais utilizadores, e a entrada nas áreas de comércio eletrónico – nomeadamente com a comercialização da *gateway* de pagamentos digitais para *e-commerce*, com o crescimento do serviço Conta Pré-Paga Escolar e com a introdução de vários outros serviços, referências e clientes.

4. Negócio

Em 2023 a Payshop processou cerca de 30 milhões de transações, um volume 3,9% acima do ano anterior, e gerou uma receita total de 11,6 milhões de Euros, consubstanciando num crescimento de 3,1% face ao ano anterior.

Os serviços de pagamento de faturas, a bilhética de transporte e os carregamentos de telemóveis nacionais foram os serviços mais relevantes na rede Payshop, representando mais de 18 milhões de transações (em linha com o ano anterior) e 4,9

milhões de Euros em receita. Em 2023 estes serviços apresentaram um crescimento a nível de receita e uma estabilidade em número de operações face ao ano anterior.

Em 2023 continuaram a ganhar relevância o serviço da Conta Pré-Paga Escolar (lançado no final de 2020), os serviços de soluções integradas, a bilhética de transporte e os *vouchers*, confirmando a estratégia de introdução de novos serviços e produtos no nosso portefólio e redes. Sinal do reconhecimento pelo mercado foi o prémio recebido em 2023 como “Melhor Solução de Pagamentos em Portugal”, promovido pela The Digital Banker.

De referir ainda que a Payshop *Online Payments* (POP), plataforma lançada no final de 2022 que disponibiliza aos comerciantes que vendem *online* um conjunto de métodos de pagamento comuns no mercado – referência Payshop, referência Multibanco, MB Way e cartão bancário, de crédito ou débito - apresentou um forte crescimento em 2023, para o qual contribuiu o lançamento da opção de ligação aos *plugins* mais utilizados no mercado.

5. Rede de agentes

2023 foi um ano de aposta no robustecimento e qualificação da rede, destacando-se os projetos de reforço da rede de PUDDO's, o alargamento da rede TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa e a definição de um novo processo de *onboarding* dos agentes para dar resposta à determinação do Banco Portugal.

A rede reforçou a sua capacidade comercial através do crescimento em linhas de negócio como os cartões telefónicos e a bilhética de transportes, fomentando uma relação de proximidade e conveniência com os clientes e utilizadores, através de um serviço simples, rápido e sem complicações.

A Rede de Pagamentos Payshop está presente de norte a sul do país e nas Regiões Autónomas, e é constituída por estabelecimentos comerciais de proximidade, como papelarias/tabacarias, cafés, supermercados, estações de serviço, quiosques, e outros, escolhidos de acordo com rigorosos critérios de segurança e qualidade de serviço.

6. Operações e sistemas

A Payshop dispõe de uma plataforma tecnológica simples, segura e viável, disponível 24 horas por dia e 365 dias por ano. Desta forma, mantém a garantia de um serviço de confiança.

O modelo operacional da Payshop é potenciado pela nova plataforma *core* – *Concourse*, lançada em 2022, que permite uma gestão unificada de todas as transações realizadas na rede de agentes assim como a comunicação integrada com outros sistemas de apoio à gestão.

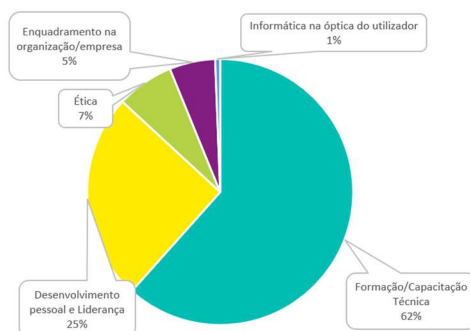
O novo sistema *core* iniciou, em 2023, o processamento de todas as transações no balanço Payshop. Está em curso a consolidação das transações remanescentes no balanço CTT (faturas da aplicação *legacy* GCP e portagens).

7. Recursos humanos

A Payshop é constituída por 51 pessoas, 50 efetivos(as) e 1 contratado(a), sendo 22 do sexo feminino e 29 do sexo masculino. A idade média dos(as) colaboradores(as) é de 40,6 anos.

Em 2023 houve um enfoque na formação da equipa da Payshop, que procurou reforçar os conhecimentos e níveis de eficácia dos seus colaboradores(as), no sentido de garantir o cumprimento das obrigações regulamentares impostas, o atingimento dos objetivos da organização e a qualidade dos serviços prestados, bem como promover o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais dos mesmos.

Em 2023 foram disponibilizadas 819 horas de formação, que correspondem a 165 participações, nas seguintes áreas temáticas:



Em 2023 as principais áreas de formação foram:

- Formação técnica, com enfoque nas competências técnicas associadas à atividade da Payshop;
- Enquadramento na Empresa, que visou o conhecimento dos colaboradores(as) no que diz respeito ao funcionamento e ao negócio na Organização;
- Ética, em que se garantiram sobretudo as formações obrigatórias de Código de Conduta;
- Desenvolvimento de competências pessoais, com destaque para a temática da liderança.

8. Resultados, investimento e financiamento

A Payshop encerrou o exercício de 2023 com rendimentos operacionais de 11,6 milhões de Euros, mais 3,1% do que o exercício económico anterior, com um resultado líquido de 1,6 milhões de Euros e com uma rentabilidade avaliada através da margem de EBITDA de 27% (25% em 2022).

A empresa gerou um *cash-flow* operacional positivo no exercício em análise, tendo encerrado a 31 de dezembro com significativas disponibilidades e uma sólida situação financeira.

9. Perspetiva para o próximo exercício

Em 2024 iremos continuar a trabalhar no sentido de aumentar a carteira de clientes e diversificar os serviços disponibilizados na Rede de Pagamento Payshop e outros canais (físicos, bancários e digitais), ajustando a nossa oferta às tendências do mercado, reforçando a componente digital. Iremos continuar a investir em campanhas de marketing como forma de aumentar a notoriedade da marca, dinamizar os serviços e atrair novos utilizadores para os serviços Payshop. Esta estratégia contribuirá para um crescimento dos resultados da Payshop mantendo sempre um serviço de proximidade, de simplicidade e fiabilidade reconhecido pelos nossos clientes.

Em linha com as alterações de preferências dos utilizadores a Payshop vai continuar a apostar na digitalização do negócio concentrando-se no alargamento de soluções de pagamentos físicos digitais, tanto para a sua base atual de clientes como para clientes de *e-commerce*. Continuará a expandir-se os serviços Conta Pré-Paga Escolar a um maior número de utilizadores, assim como o *Gateway* POP a um maior número de comerciantes. Dando assim continuidade à estratégia de transformação definida e à consolidação dos serviços de pagamentos físicos e digitais lançados nos anos recentes.

Manter os valores originais da Payshop – simples, rápido e cómodo -, e continuar a criar valor sobre a nossa rede, os nossos serviços e os nossos clientes, é o lema para o próximo triénio.

10. Proposta de aplicação de resultados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade apurou um resultado líquido no montante global de € 1.565.691.

Devido às regras contabilísticas em vigor, já se encontra refletido naquele resultado líquido um montante de € 89.143 relativo à atribuição de gratificações, a título de participação nos lucros, a colaboradores e administradores da Sociedade, que agora se propõe.

Neste enquadramento e considerando que, com referência a 31 de dezembro de 2023, verifica-se que a reserva legal se encontra integralmente constituída e os resultados transitados da Sociedade são positivos, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que:

- O resultado líquido do exercício de 2023, no montante global de € 1.565.691 tenha a seguinte aplicação:
Dividendos.....€ 1.565.691,29
- Seja atribuído o montante máximo de € 89.143 (já pressuposto nas demonstrações financeiras) a colaboradores e administradores, a título de gratificações de balanço;
- Seja distribuído o montante de €1.434.308,71 de resultados transitados.

Lisboa, 15 de março de 2024

O Conselho de Administração

ANTÓNIO PEDRO FERREIRA VAZ DA SILVA

JOAO CARLOS VENTURA SOUSA

TIAGO FERREIRA DE MACEDO DE ALMEIDA MOTA

FERNANDO JOSÉ TORRES SEVERINO

RICARDO JOSÉ COELHO CÂNDIDO BRITO LUZ

Demonstrações Financeiras e Notas Anexas em 31 de dezembro 2023

PARTE II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Demonstrações financeiras

Payshop (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Euros

	NOTAS	31 12 2022	31 12 2023
ATIVO			
A ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	351.623	231.014
Ativos intangíveis	5	4.221.244	3.846.291
Outros ativos não correntes	10	23.447	26.070
Ativos por impostos diferidos	30	174.201	158.971
Totaldo ativo não corrente		4.770.515	4.262.346
A ativo corrente			
Contas a receber	7	1.422.036	2.265.097
Acionistas	19	0	80.807
Diferimentos	8	233.060	174.768
Outros ativos correntes	10	859.000	3.681.104
Caixa e equivalentes de caixa	9	9.990.765	11.353.839
Totaldo ativo corrente		12.504.860	17.555.616
Totaldo ativo		17.275.375	21.817.962
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital	12	1.500.000	1.500.000
Reservas	13	300.000	300.000
Resultados transferidos	13	6.039.665	7.664.910
Outras variações no capital próprio	13	765	765
Resultado líquido do período		1.625.244	1.565.691
Totaldo capital próprio		9.465.675	11.031.366
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	16	15.688	5.672
Provisões	17	590.060	900.643
Totaldo passivo não corrente		605.747	906.315
Passivo corrente			
Contas a pagar	18	4.787.311	7.588.489
Acionistas	19/31	275.797	0
Financiamentos obtidos	16	36.456	19.541
Outros passivos correntes	20	2.104.389	2.272.251
Totaldo passivo corrente		7.203.953	9.880.281
Totaldo passivo		7.809.701	10.786.596
Totaldo capital próprio e passivo		17.275.375	21.817.962

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Payshop (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA E DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS DE 12 MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Euros

	NOTAS	doze meses findos em	
		31 12 2022	31 12 2023
Rendimentos operacionais		11 230 795	11 579 292
Vendas e serviços prestados	22	10 392 896	10 675 910
Outros rendimentos e ganhos operacionais	23	837 899	903 382
Gastos operacionais		(9 086 484)	(9 529 132)
Fornecimentos e serviços externos	24	(5 124 497)	(5 622 813)
Gastos com pessoal	25	(2 373 638)	(2 246 353)
In paridade de contas a receber (perdas/reversões)	11/26	27	(5 021)
Provisões (ganhos/reversões)	17	(415 060)	
Depreciações / amortizações e in paridade de investimentos (perdas/reversões)	27	(895 132)	(1 117 675)
Outros gastos e perdas operacionais	28	(278 743)	(487 270)
Ganhos / Perdas com alienação de ativos		558	
Resultado operacional		2 144 311	2 050 160
Resultados financeiros		(4 868)	(6 432)
Gastos e perdas financeiros	29	(4 868)	(6 432)
Resultado antes de impostos		2 139 443	2 043 728
Imposto sobre o rendimento do período	30	(514 199)	(478 036)
Resultado líquido do período		1 625 244	1 565 691
Outro rendimento integral			-
Rendimento integral do período		1 625 244	1 565 691
Resultado por ação:	15	5,42	5,22

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Payshop (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Euros

	NOTAS	capital	Reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado Líquido do período	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2022		1 500 000	300 000	765	4 121 262	1 918 404	7 840 431
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021		-	-	-	1 918 404	(1 918 404)	-
Distribuição de dividendos	14	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	1 918 404	(1 918 404)	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	1 625 244	1 625 244
Rendimento integral do período		-	-	-	-	1 625 244	1 625 244
Saldo em 31 de dezembro de 2022		1 500 000	300 000	765	6 039 666	1 625 244	9 465 675
Saldo em 1 de janeiro de 2023		1 500 000	300 000	765	6 039 665	1 625 244	9 465 675
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2022		-	-	-	1 625 244	(1 625 244)	-
Distribuição de dividendos	14	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	1 625 244	(1 625 244)	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	1 565 691	1 565 691
Rendimento integral do período		-	-	-	-	1 565 691	1 565 691
Saldo em 31 de dezembro de 2023		1 500 000	300 000	765	7 664 910	1 565 691	11 031 366

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Payshop (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS DE 12 MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Euros

	NOTAS	31.12.2022	31.12.2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		12 755 042	12 513 285
Pagamentos a fornecedores		(6 076 061)	(7 319 211)
Pagamentos ao pessoal		(2 286 434)	(2 191 188)
Caixa gerada pelas operações		4 392 547	3 002 886
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(640 192)	(819 410)
Pagamentos/recebimentos de outros impostos		(828 232)	(1 091 279)
Outros recebimentos/pagamentos		(231 046)	1 250 649
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		2 693 077	2 342 845
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(90 351)	
Ativos intangíveis		(839 532)	(914 754)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(929 882)	(914 754)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Passivo de locação	16	(79 147)	(65 048)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(79 147)	(65 048)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		1 684 048	1 363 044
Caixa e seus equivalentes no início do período	9	8 306 916	9 990 963
Caixa e seus equivalentes no fim do período		9 990 964	11 354 007
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9	9 990 964	11 354 007
Imparidade de depósitos e aplicações bancárias	9/26	(199)	(168)
Caixa e seus equivalentes (Balanço)	9	9 990 765	11 353 839

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ÍNDICE

PARTE I - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
1. INTRODUÇÃO	4
2. Governo da sociedade	4
2.1. Modelo de governo e órgãos sociais	4
2.1.1 Órgãos sociais e respetiva composição	4
3. Linhas estratégicas.....	5
4. Negócio	5
5. Rede de agentes	6
6. Operações e sistemas	6
7. Recursos humanos.....	6
8. Resultados, investimento e financiamento	7
9. Perspetiva para o próximo exercício.....	7
10. Proposta de aplicação de resultados	8
PARTE II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	10
Demonstrações financeiras.....	10
1. INTRODUÇÃO	17
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS	17
2.1 Bases de apresentação	17
2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pela Empresa	18
2.1.2 . Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2023 ou não adotadas antecipadamente:	19
2.1.2.1 A Empresa decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:.....	19
2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Empresa:.....	19
2.2 Ativos fixos tangíveis	20
2.3 Ativos intangíveis.....	20
2.4 Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis.....	21
2.5 Ativos financeiros	21
2.5.1 Ativos financeiros ao custo amortizado	23
2.5.2 Desreconhecimento de ativos financeiros	23
2.6 Capital	24
2.7 Passivos financeiros.....	24
2.8 Compensação de instrumentos financeiros.....	25
2.9 Imparidade de ativos financeiros.....	25

2.10 Distribuição de dividendos	26
2.11 Provisões e passivos contingentes	26
2.12 Rédito	27
2.13 Locações	27
2.14 Encargos financeiros	29
2.15 Impostos	29
2.16 Especialização	29
2.17 Julgamentos e estimativas	30
2.18 Demonstração dos fluxos de caixa	31
2.19 Eventos subsequentes	31
3. ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E ESTIMATIVAS	31
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	32
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	33
6. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS	34
7. CONTAS A RECEBER	37
9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38
10. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	39
11. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	40
12. CAPITAL	41
13. RESERVAS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS	41
14. DIVIDENDOS	42
15. RESULTADOS POR AÇÃO	42
16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	42
17. PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS	43
18. CONTAS A PAGAR	44
19. ACIONISTAS	45
20. OUTROS PASSIVOS CORRENTES	45
21. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	46
22. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	47
23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS	47
24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	48
25. GASTOS COM O PESSOAL	48
26. IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER	49
27. DEPRECIAÇÕES/ AMORTIZAÇÕES (PERDAS/REVERSÕES)	49
28. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS	49
29. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	50
30. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	50
31. PARTES RELACIONADAS	52

32.	HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES.....	53
33.	INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS	53
34.	EVENTOS SUBSEQUENTES	53

1. INTRODUÇÃO

A Payshop (Portugal), S.A. (“Payshop” ou “Empresa”), com sede na Av. Dos Combatentes, nº 43, 14º Piso em Lisboa, é uma sociedade anónima, tendo sido constituída sob a forma de sociedade por quotas em 29 de novembro de 2000, com um capital de 5.000 Euros e tem como atividade principal a prestação de todos os serviços de pagamentos permitidos por lei às Instituições de Pagamento.

Em abril de 2001 verificou-se um aumento do capital social para 500.000 Euros e a transformação da **Empresa** em sociedade anónima.

Em abril de 2002, o capital social sofreu novamente um aumento para 3.750.000 Euros, tendo-se verificado a entrada de três novos acionistas. Em março de 2004 ocorreu a venda de 99,38% das ações representativas do capital social da **Empresa** aos CTT – Correios de Portugal, S. A. – Sociedade Aberta, com sede na Avenida dos Combatentes, nº 43, 14º Piso, 1643-001 em Lisboa, e durante o mês de junho ocorreu a venda dos restantes 0,62% à mesma entidade, a qual passou a ser o seu acionista único.

Em maio de 2007, a **Empresa** procedeu a uma redução do capital social de 3.750.000 Euros para 1.500.000 Euros, ficando o mesmo representado por 300.000 ações com o valor nominal unitário de 5 Euros.

Em janeiro de 2018, os CTT – Correios de Portugal S.A. – Sociedade Aberta, acionista único da **Empresa** a 31 de dezembro de 2017, transmitiram a favor do Banco CTT S.A. a totalidade das ações representativas do capital social da Payshop (Portugal), S.A..

No âmbito de uma reorganização societária em curso no Grupo CTT, no dia 8 de julho de 2022, o Conselho de Administração do Banco CTT aprovou a alienação da sua subsidiária Payshop Portugal, e os seus termos, aos CTT. A concretização desta operação encontrava-se dependente da não oposição do regulador, facto que veio a ocorrer no dia 7 de julho de 2023. A transferência das ações ocorreu no dia 11 de agosto de 2023.

As demonstrações financeiras anexas são expressas em Euros por esta ser a moeda principal das operações da **Empresa**.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 15 de março de 2024.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

A Payshop é uma empresa do Grupo CTT, estando as suas políticas contabilísticas materiais em consonância com as adotadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras, em abaixo mencionadas.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia a 31 de dezembro de 2023.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), quer as IAS emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e Standing Interpretation Committee (“SIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “IFRS”.

Além das normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2023, descritas na Nota 2.1.1, e que se encontram consideradas nas políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023 e descritas na Nota 2.2 a 2.19, foram emitidas as normas e interpretações descritas na Nota 2.1.2 e que ainda não são de aplicação efetiva nos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023.

2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pela Empresa

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo e a Empresa aplicaram na elaboração das suas demonstrações financeiras, apresentam-se como segue:

IFRS17 – Contratos de Seguro - A IFRS 17 substitui a IFRS 4 e aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa - Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘overlay’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘overlay’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas - Estas alterações pretendem auxiliar uma entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade deve considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.

Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas - A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.

Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única - A IAS 12 passa a exigir que uma entidade reconheça imposto diferido quando o seu reconhecimento inicial dê origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Este facto é particularmente importante na determinação da existência de diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo, na medida em que a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Entre as transações aplicáveis encontram-se o registo de (i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; (ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes montantes reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar - Estas alterações surgem no âmbito da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion (“Globe”) da OCDE, as quais poderão implicar impactos significativos no apuramento de impostos diferidos que à data de emissão destas alterações são difíceis de estimar. Estas alterações introduzem uma exceção temporária à contabilização de impostos diferidos decorrentes da aplicação das regras-modelo do segundo pilar da OCDE, e adicionalmente institui novos requisitos de divulgações específicos para as entidades afetadas.

A Empresa não registou alterações significativas com a adoção das presentes normas e interpretações.

2.1.2 . Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2023 ou não adotadas antecipadamente:

2.1.2.1 A Empresa decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

- Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes – Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

Estas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024.

- Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação - Esta alteração à IFRS 16 introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

Estas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024.

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Empresa:

- Alterações a IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores - Estas alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações, visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.
- As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada.

- Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade - Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.
- As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada os requisitos de transição aplicados.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui: (i) o preço de compra do ativo; (ii) as despesas diretamente imputáveis à compra; e (iii) os custos estimados de desmantelamento, remoção dos ativos e restauração do local.

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes), a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:

	Anos vida útil
Equipamento básico	3 – 8
Equipamento administrativo	3 – 10
Outros ativos fixos tangíveis	5 – 10

Os terrenos não são depreciables.

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que originem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica “Ganhos/perdas com alienação de ativos”.

2.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a **Empresa** e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com patentes, *software* (sempre que este é separável do *hardware* e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 20 anos:

	Anos vida útil
Projetos de desenvolvimento	3
Propriedade industrial	3 - 20
Software	3 - 10

Exceção para os ativos respeitantes a propriedade industrial e outros direitos, que são amortizados durante o período de tempo em que tem lugar a sua utilização exclusiva e, para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, que não são objeto de amortização, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, e sempre que haja uma indicação de que possam estar em imparidade.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica “Ganhos/perdas com alienação de ativos”.

2.4 Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis

A **Empresa** efetua avaliações de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso da existência de tais indícios, procede-se à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na Demonstração dos resultados por naturezas.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados por naturezas. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em anos anteriores.

2.5 Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- i) o modelo de negócio da **Empresa** para a gestão do ativo financeiro; e
- ii) as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

A **Empresa** procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do *portfolio*, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como os ativos são geridos e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do *portfolio* é avaliada e reportada aos órgãos de gestão da **Empresa**;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como a **Empresa** estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos; e
- Avaliação se os *cash flows* contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (*SPPI - Solely Payments of Principal and Interest*).

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a **Empresa** considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, a **Empresa** teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito da **Empresa** reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério SPPI, se:

- o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Se a Empresa alterar o seu modelo de negócios de gestão de ativos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excecional, reclassifica todos os ativos financeiros afetados, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data em que se torne efetiva.

2.5.1 Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui contas a receber, Acionistas e outros ativos correntes e são geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)”.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas na rubrica “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)”.

2.5.2 Desreconhecimento de ativos financeiros

- i) A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:
 - os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
 - transfere o ativo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).
- ii) A Empresa transfere um ativo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:
 - transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro; ou
 - reter os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).
- iii) Quando a Empresa retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um ativo financeiro (o «ativo original»), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (os «destinatários finais»), a Empresa trata a transação como uma transferência de um ativo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:
 - a Empresa não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
 - a Empresa está proibida pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
 - a Empresa tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos

destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

- iv) Quando a Empresa transfere um ativo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse ativo. Neste caso:
 - se a Empresa transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - se a Empresa retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, continua a reconhecer o ativo financeiro.
 - se a Empresa não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do ativo financeiro. Neste caso:
 - se a Empresa não reteve o controlo, deve desreconhecer o ativo financeiro e reconhecer separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - se a Empresa reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o ativo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no ativo financeiro.
- v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição da Empresa, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do ativo transferido.
- vi) A questão de saber se a Empresa reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do ativo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o ativo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

2.6 Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos com a emissão de novas ações são reconhecidos diretamente em capital como dedução ao valor do encaixe.

Os custos com uma emissão de capital próprio que não se concluiu são reconhecidos como gasto.

2.7 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, contabilizados em resultados de acordo com o pressuposto da especialização dos exercícios, encontrando-se os montantes vencidos e não liquidados à data do balanço, classificados na rubrica de “Financiamentos obtidos” (Nota 16).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro para a quantia escriturada líquida do passivo financeiro.

Contas a pagar

As contas a pagar classificadas como passivo corrente são registadas pelo seu valor nominal, o que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

As contas a pagar classificadas como passivo não corrente, para as quais não exista uma obrigação contratual pelo pagamento de juros, são mensuradas inicialmente ao valor descontado e subsequentemente pelo respetivo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar (saldos de fornecedores e outros credores) são responsabilidades respeitantes à aquisição de mercadorias ou serviços, no decurso normal das suas atividades. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário são classificadas como passivos não correntes.

2.8 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado no balanço individual quando existe o direito legal para compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.9 Imparidade de ativos financeiros

Perdas por imparidade

A Empresa determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial.

Definição de ativos financeiros em situação de imparidade

São considerados em situação de imparidade os clientes que verifiquem pelo menos um dos seguintes critérios:

- Existência de prestações de capital ou juro vencidos há mais de 90 dias;
- Devedores em situação de falência, insolvência ou liquidação;
- Créditos em contencioso;
- Existência de probabilidade reduzida de que o cliente pague integralmente as suas obrigações de crédito;
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras;
- Créditos sobre os quais existe uma suspeita de fraude ou fraude confirmada.

Estimativa das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber;
- ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber;

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento (*"Probability of Default"* – PD);
- Perda dado o incumprimento (*"Loss Given Default"* – LGD); e
- Exposição dado o incumprimento (*"Exposure at Default"* – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes adaptados em função dos requisitos do IFRS 9.

As PD calculadas com base em modelos estatísticos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também varia. As PD's são calculadas considerando as maturidades contratuais das exposições. Os graus de risco são um input de elevada relevância para a determinação das PD's associadas a cada exposição.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. A **Empresa** estima os parâmetros de LGD com base em modelos estatísticos.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. A **Empresa** obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo valor atual em resultado das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados.

Para os ativos financeiros "Caixa e equivalentes de caixa" as imparidades são calculadas atribuindo:

- i) uma probabilidade de *default* que deriva do rating do emitente ou contraparte, respetivamente; e
- ii) uma *Loss Given Default* (LGD) definida pela Empresa com base em dados da agência de rating da Moody's, e consoante estar-se perante uma entidade Corporate ou Soberana.

Estimativa das perdas de crédito esperadas – Valores a receber ao abrigo da IFRS 15

Para valores a receber ao abrigo da IFRS 15, a **Empresa** aplica um modelo de imparidade simplificado, segundo o qual as perdas esperadas são calculadas com base na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante, estimando taxas de perda estimada por empresa e/ou tipologia de cliente para todo o período do ativo, e não apenas para 12 meses.

As perdas históricas incorridas são revistas de forma a refletir as diferenças entre as condições económicas esperadas e as do período histórico usado.

As perdas esperadas são atualizadas sempre que se verifique uma alteração relevante do risco de crédito na empresa, alterações na tipologia de clientes ou alterações relevantes no negócio ou enquadramento macroeconómico.

2.10 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos, quando aprovados pelo acionista em Assembleia Geral da **Empresa** e enquanto não pagos ao acionista, é reconhecida como um passivo.

2.11 Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões (Nota 17) quando, cumulativamente: (i) se tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de "Gastos e rendimentos financeiros" (Nota 29).

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisão para processos judiciais em curso

É registada uma provisão para processos judiciais em curso quando exista uma estimativa fiável de custos a incorrer decorrentes de ações interpostas por terceiros, com base na avaliação da efetivação da probabilidade de pagar tendo por base o parecer dos advogados.

Ativos e Passivos Contingentes

Quando alguma das condições para o reconhecimento de provisões não é preenchida, procede-se à divulgação dos eventos como passivo contingente. Os passivos contingentes são: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo, ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessária para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

2.12 Rédito

O rédito é mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber no âmbito do contrato celebrado com o cliente.

O modelo de reconhecimento do rédito é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

- 1) Identificar o contrato com o cliente;
- 2) Identificação das “performance obligations”;
- 3) Determinar o preço da transação;
- 4) Alocar o preço da transação; e
- 5) Reconhecimento do rédito.

O rédito é reconhecido apenas no momento em que a “*performance obligation*” é satisfeita, o que depende se as “*performance obligations*” são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento.

No momento da confirmação final dos parâmetros, as diferenças entre o valor provisório da conta a receber e o valor final confirmado são reconhecidas na rubrica “Vendas e serviços prestados” da Demonstração de Resultados. Historicamente, estas diferenças não são significativas.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

2.13 Locações

A Empresa efetua locações de diversos edifícios e viaturas. Os contratos de locação são habitualmente negociados para períodos fixos, mas poderão existir opções de prorrogação, embora na maioria dos contratos os períodos de renovação exijam o acordo do locador e locatário. Os termos e condições das locações são negociados numa base individual.

A Empresa determina se um contrato é uma locação ou inclui uma locação na data de início do contrato.

Quando se trata de um contrato de locação, a Empresa regista os Ativos de direito de uso, os quais são reconhecidos na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis com os correspondentes Passivos de locação, na data em que o controlo sobre a utilização do ativo locado é transferido para a Empresa.

A Empresa não utilizou os expedientes práticos permitidos pela IFRS 16 de não considerar para os Ativos de direito de uso os contratos de curto prazo (duração inferior a 12 meses) ou os contratos de valor reduzido (ativos com valor unitário em

condição de “novo” inferior a 5.000 USD), sendo os respetivos pagamentos sido considerados para a determinação dos Ativos de Direito de Uso.

A Empresa utiliza o expediente prático permitido pela IFRS 16 de não separar as componentes de locação e componentes de não locação.

Os Passivos de locação são mensurados inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que se vencem após a data de entrada em vigor da locação, descontados à taxa de juro implícita do contrato. Quando essa taxa não possa ser determinada, é utilizada a taxa de juro incremental do Grupo CTT, correspondente à taxa de juro que o locatário teria de pagar para obter um ativo de valor semelhante num ambiente económico com termos e condições comparáveis.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração dos Passivos de locação incluem: pagamentos fixos, deduzidos de incentivos à locação a receber; pagamentos variáveis que dependem de um índice ou taxa; valores expetáveis de serem pagos pelo locatário enquanto garantias de valor residual; o preço de exercício de uma opção de compra caso o locatário esteja razoavelmente certo de exercer tal opção; pagamentos de penalidades para rescindir a locação, caso o termo de locação reflita o exercício da opção de rescisão.

O Passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo e é remensurado quando existam alterações aos pagamentos futuros resultantes da aplicação de índices ou taxas ou se existirem outras alterações como sendo a alteração do prazo de locação, mudança de expectativa acerca do exercício de uma opção de compra, renovação do prazo ou de rescisão do contrato. Nestes casos, a Empresa reconhece o montante da remensuração do Passivo de locação como um ajustamento aos Ativos de direito de uso.

Para a determinação do prazo da locação, a Empresa considera:

- Os aspetos económicos do contrato, e não apenas os pagamentos de rescisão contratual, avaliando se qualquer uma das partes tem um incentivo económico para não rescindir o contrato, de tal forma, que incorreria numa penalidade não mais do que não significativa, caso em que o contrato é considerado executável para além da data em que o mesmo pode ser rescindido; e
- Se cada uma das partes tem o direito de rescindir o contrato sem a permissão da outra parte com uma penalidade não mais do que não significativa, considerando que uma locação não é mais executória, apenas quando, ambas as partes têm esse direito. Consequentemente, se apenas uma das partes tiver o direito de rescindir o contrato de locação sem a permissão da outra parte, com no máximo uma penalidade não significativa, a Empresa considera que o contrato é executável para além da data em que o contrato pode ser rescindido por essa parte.

Os Ativos de direito de uso são apresentados numa classe isolada, integrando a rubrica dos Ativos fixos tangíveis, inicialmente mensurados ao modelo do custo, que compreende o valor inicial do Passivo de locação, ajustado de qualquer pagamento feito antes da data de início do contrato de locação, acrescido de qualquer custo inicial incorrido e uma estimativa para os custos de desmantelamento (quando aplicável), deduzido de qualquer incentivo recebido. O Ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método das quotas constantes de acordo com o prazo da locação. O direito de uso é periodicamente ajustado por determinadas remensurações ao Passivo de locação, nomeadamente por atualizações de índices ou renegociações de preço, e por perdas de imparidade (se existirem).

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do Passivo de locação, nem do Ativo de direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no período no qual o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

Quando a Empresa transfere um ativo para uma entidade terceira, e simultaneamente entra num contrato de locação do mesmo ativo com essa entidade terceira, aplica-se os requisitos da IFRS 15 para determinar se a transferência qualifica como venda do ativo.

Caso a transferência se qualifique como uma transação de venda, a Empresa irá mensurar o Ativo de direito de uso do leaseback como uma proporção do anterior valor líquido contabilístico que se relaciona com o direito de uso, registando um ganho ou perda na proporção dos direitos transferidos para a entidade terceira.

Caso o justo valor da retribuição pela venda do ativo não seja equivalente ao justo valor do ativo, ou caso os pagamentos da locação não correspondam a valores de mercado, a Empresa irá efetuar os seguintes ajustamentos para mensurar os resultados da venda a justo valor: quaisquer termos abaixo de mercado serão contabilizados como pagamentos antecipados

da locação; e quaisquer termos acima de mercado serão contabilizados como financiamento adicional prestado pelo terceiro à Empresa.

2.14 Encargos financeiros

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos quando incorridos. Exceção: os juros são capitalizados quando os empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

2.15 Impostos

Imposto sobre o rendimento (“IRC”)

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis. O valor do imposto corrente a pagar ou a receber é a melhor estimativa do valor que se espera vir a pagar, refletindo a existência de incerteza sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, se alguma, de acordo com a IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos. A estimativa é efetuada com base no método mais provável, ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato, refletindo a existência de incerteza sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento.

A Empresa encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades que, regra geral, engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal.

Imposto sobre o valor acrescentado (“IVA”)

Para efeito de IVA a Empresa encontra-se enquadrada no regime normal de periodicidade mensal de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 41 do Código do IVA, praticando no âmbito da sua atividade, essencialmente, operações sujeitas.

2.16 Especialização

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o pressuposto da especialização dos períodos, pelo que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre rendimentos e gastos gerados e os correspondentes montantes faturados são registados em “Outros ativos correntes” ou em “Outros passivos correntes”. Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de “Diferimentos”, respetivamente, no passivo e no ativo.

2.17 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados julgamentos e estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. As estimativas e pressupostos são determinados com base no melhor conhecimento existente e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das situações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras ocorrem nas seguintes áreas:

(i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis/ estimativas de vidas úteis

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

(ii) Imparidade de contas a receber

A Empresa regista perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. No caso das perdas esperadas de contas a receber no âmbito da IFRS 15 a Empresa aplica um modelo simplificado, calculando as perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber, com base na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante, estimando taxas de perda estimada por empresas e tipologia de cliente.

(iii) Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

(iv) Provisões

A **Empresa** exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando se espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

(v) Passivos de locação

O cálculo do valor dos passivos de locação requer a determinação do período executório do contrato de locação, considerando os aspetos económicos do contrato, e não apenas os pagamentos de rescisão contratual, nomeadamente a existência de incentivo económico de qualquer das partes para não rescindir o contrato. Quaisquer alterações no prazo de locação terão impacto no valor contabilístico dos passivos de locação. Os CTT revêm periodicamente os prazos de locação

Fontes de incerteza nas estimativas:

Detalhamos abaixo as principais fontes de incertezas nas estimativas efetuadas:

i. Conjuntura económica

O ano de 2023 ficou marcado, sobretudo, pela continuação do conflito armado na Ucrânia e pela escalada da violência no Médio Oriente, que culminou num conflito armado que se arrasta desde outubro de 2023, ao qual se seguiu um novo conflito no Mar Vermelho, com consequências económicas e sociais a nível global. As últimas projeções do Banco de Portugal previam uma recuperação da atividade económica gradual ao longo do próximo ano, beneficiando da aceleração da procura externa, do efeito da descida da inflação no rendimento das famílias e do impulso dos fundos europeus no investimento. No entanto, o escalar dos conflitos no Médio Oriente e no Mar Vermelho, onde passa uma importante rota do comércio mundial, tornam incertos os impactos destes conflitos na economia mundial, e consequentemente na economia portuguesa.

O próximo ano será, por conseguinte, novamente, um ano desafiante e de incerteza, com a economia condicionada pela incerteza geopolítica, cujos impactos na **Empresa**, não são quantificáveis à data.

No entanto, para fazer face ao atual contexto económico, a Empresa continuou a explorar alguns mecanismos adotados, no entanto, para fazer face ao atual contexto económico, a Empresa adotou alguns mecanismos que visam mitigar os impactos adversos que daí advêm, nomeadamente:

- a. Diversificação ao nível dos fornecedores contratados;
- b. Diversificação na oferta de bens e serviços;
- c. Iniciativas de controlo e eficiência na gestão interna de custos, e;

2.18 Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional, nomeadamente o imposto sobre o rendimento.

As atividades de investimento incluem, nomeadamente aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros e de dividendos. As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, juros pagos e pagamentos de dividendos.

2.19 Eventos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato financeiro são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do relato financeiro são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E ESTIMATIVAS

No período findo em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas nem foram reconhecidos erros materiais de períodos anteriores na preparação das demonstrações financeiras.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos “Ativos fixos tangíveis”, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	2022				
	Equipament o básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Direitos de Uso	Total
Ativos fixos tangíveis					
Saldo inicial	2 755 066	267 213	68 155	435 497	3 525 931
Aquisições	5 037	10 469	-	-	15 506
Novos contratos	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	(176 874)	(176 874)
Contratos findos	-	-	-	3 757	3 757
Regularizações	-	-	-	-	-
Saldo final	2 760 102	277 682	68 155	262 380	3 368 319
Depreciações acumuladas					
Saldo inicial	2 347 179	249 623	68 155	167 172	2 832 128
Depreciações do período	126 732	13 894	-	77 107	217 733
Alienações	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	-	-
Contratos findos	-	-	-	(33 215)	(33 215)
Regularizações	-	-	-	52	52
Alterações no perímetro	-	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-	-
Saldo final	2 473 911	263 517	68 155	211 114	3 016 697
Ativos fixos tangíveis líquidos	286 192	14 166	0	51 266	351 623

	2023				
	Equipament o básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Direitos de Uso	Total
Ativos fixos tangíveis					
Saldo inicial	2 760 102	277 682	68 155	262 380	3 368 319
Aquisições	-	8 310	-	30 162	38 472
Novos contratos	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	-	-
Remensurações	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	6 589	6 589
Saldo final	2 760 102	285 992	68 155	299 130	3 413 379
Depreciações acumuladas					
Saldo inicial	2 473 911	263 517	68 155	211 114	3 016 697
Depreciações do período	99 511	3 045	-	63 114	165 670
Saldo final	2 573 422	266 562	68 155	274 228	3 182 367
Ativos fixos tangíveis líquidos	186 681	19 431	-	24 902	231 014

As depreciações contabilizadas no montante de 217.733 € e 165.670 € Euros em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, respetivamente, foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" da Demonstração dos resultados por naturezas (Nota 27).

Direitos de Uso

Na sequência da adoção da IFRS 16 o Grupo reconheceu direitos de uso que se detalham como segue, por tipologia de bem subjacente:

2022				
	Edifícios	Veículos	Outros ativos	Total
Ativos fixos tangíveis				
Saldo inicial	221 830	213 668	-	435 497
Transferências e abates	(176 874)	-	-	(176 874)
Remensurações	3 757	-	-	3 757
Saldo final	48 713	213 668	-	262 380
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial	45 007	122 164	-	167 171
Depreciações do período	36 921	40 185	-	77 106
Alienações	-	-	-	-
Transferências e abates	(33 215)	-	-	(33 215)
Regularizações	-	-	-	-
Outros movimentos	-	52	-	52
Saldo final	48 713	162 401	-	211 114
Ativos fixos tangíveis líquidos	(0)	51 267	0	51 265

2023				
	Edifícios	Veículos	Outros ativos	Total
Ativos fixos tangíveis				
Saldo inicial	48 713	213 668	-	262 379
Aquisições	30 162	-	-	30 162
Regularizações	-	6 588	-	6 588
Alterações no perímetro de consolidação	-	-	-	-
Saldo final	78 875	220 256	0	299 130
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial	48 713	162 401	-	211 114
Depreciações do período	24 130	38 984	-	63 114
Saldo final	72 843	201 385	0	274 227
Ativos fixos tangíveis líquidos	6 032	18 870	0	24 903

Informação sobre os passivos associados a estas locações bem como os gastos de financiamento encontram-se divulgados nas notas dos Financiamentos obtidos (nota 16) e nota dos Gastos e rendimentos financeiros (nota 29), respetivamente.

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

2022				
	Programas de computador	Propriedade industrial	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos intangíveis				
Saldo inicial	3 361 099	466 481	1 595 973	5 423 552
Aquisições			762 534	762 534
Transferências e abates	1 876 922		(1 876 922)	-
Saldo final	5 238 021	466 481	481 584	6 186 086
Amortizações acumuladas				
Saldo inicial	846 289	441 154	-	1 287 443
Amortizações do período	668 716	8 683	-	677 399
Saldo final	1 515 005	449 837	-	1 964 842
Ativos intangíveis líquidos	3 723 016	16 644	481 584	4 221 244

2023				
	Programas de computador	Propriedade industrial	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos intangíveis				
Saldo inicial	5 238 021	466 481	481 584	6 186 086
Aquisições			577 052	577 052
Transferências e abates	628 682		(628 682)	-
Saldo final	5 866 703	466 481	429 955	6 763 139
Amortizações acumuladas				
Saldo inicial	1 515 005	449 837	-	1 964 842
Amortizações do período	943 323	8 683	-	952 006
Saldo final	2 458 328	458 520	-	2 916 848
Ativos intangíveis líquidos	3 408 375	7 961	429 955	3 846 291

As transferências ocorridas no período findo em 31 de dezembro de 2023 de ativos intangíveis em curso para programas de computador dizem respeito a projetos informáticos concluídos no decorrer do exercício.

As amortizações dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, no montante de 677.399 euros e de 952.006 Euros, respetivamente, foram registadas na rubrica “Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)” da Demonstração dos resultados por naturezas (Nota 27).

A rubrica “Ativos intangíveis em curso” em 31 de dezembro de 2023 refere-se a projetos que se encontram a ser desenvolvidos, sendo os mais significativos os seguintes:

2023		
Cartões MB dos Agentes	371	324
	371	324

O Cartões MB dos Agentes é uma solução que disponibiliza aos agentes uma solução de TPA para aceitarem pagamentos com cartões bancários dos seus produtos/serviços mediante o pagamento de uma comissão.

6. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

As atividades da **Empresa** acarretam exposição a riscos financeiros. Por risco financeiro, entende-se a possibilidade de fatores exógenos afetarem significativa e diretamente a performance e a condição financeira da **Empresa**, alterando de forma

material e inesperada o seu valor patrimonial. A gestão deste risco visa minimizar, entre outros aspetos, os efeitos adversos da imprevisibilidade dos mercados financeiros no desempenho financeiro da **Empresa**.

Fazendo a **Payshop** parte do Grupo CTT, a gestão dos riscos financeiros enquadra-se nas políticas do Grupo, de forma adequada à dimensão e complexidade da atividade, com gestão centralizada das operações de financiamento, das aplicações dos excedentes de tesouraria, das transações cambiais assim como a gestão do risco de contrapartes do Grupo e a monitorização do risco cambial.

Dos riscos financeiros destacam-se os riscos de crédito, os riscos de mercado, de taxa de juro e cambial, e os riscos de liquidez.

Riscos de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando em perdas financeiras para a **Empresa**. Assim, o risco de crédito situa-se essencialmente nas contas a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a sua atividade operacional e de tesouraria.

O agravamento das condições económicas ou as adversidades que afetem as economias podem originar dificuldade ou incapacidade dos clientes para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados da **Empresa**. Neste sentido, tem sido desenvolvido um esforço na redução do prazo médio de recebimentos e do montante de crédito concedido a clientes.

A gestão do risco de crédito assenta num conjunto de normas e orientações e abrange os processos de concessão do crédito, monitorização e cobrança da dívida.

Tendo presente os princípios orientadores da Gestão de Risco da **Empresa**, está definida uma metodologia de avaliação do risco de crédito que permite aferir *à priori*, com base na informação disponível no momento, a capacidade do cliente vir a cumprir todas as suas obrigações nos prazos e condições estabelecidos. Com base nessa avaliação é determinado o montante máximo de crédito a conceder ao cliente, cuja evolução é acompanhada periodicamente.

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculadas considerando essencialmente: (i) a antiguidade das contas a receber; (ii) o perfil de risco do cliente; e (iii) a condição financeira do cliente.

O movimento das perdas de imparidade das contas a receber encontra-se divulgado nas Notas 11 e 26. Em 31 de dezembro de 2023, a **Empresa** entende que as respetivas perdas por imparidade em contas a receber se encontram adequadamente estimadas e relevadas nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, no âmbito das atividades de tesouraria, o risco financeiro resulta essencialmente dos investimentos efetuados pela **Empresa**. Com o objetivo de reduzir este risco, a política da **Empresa** é a de investir em aplicações de curto/médio prazo, junto de diversas instituições financeiras e todas com *rating* relativo de crédito elevado (tendo em conta o *rating* da República Portuguesa).

A qualidade de risco de crédito da **Empresa**, em 31 de dezembro de 2023, associada a este tipo de ativos (Caixa e Equivalentes conforme Nota 9, com exceção do valor de caixa), cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como se segue:

Rating ⁽¹⁾	2023
A2	869 498
A3	822 204
Baa2	4 921 320
Outros ⁽²⁾	4 740 818
	11 353 839

⁽¹⁾ Classificação atribuída pela Moody's.

⁽²⁾ Outros sem *rating* atribuído.

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023 na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" da **Empresa**, não existiam aplicações de tesouraria (Nota 9).

A tabela seguinte apresenta a exposição máxima ao risco de crédito associado a ativos financeiros detidos pelo **Empresa**. Os valores representam apenas os ativos financeiros sensíveis ao risco de crédito incluídos nas rubricas, pelo que os valores não reconciliam com os valores totais registados nas demonstrações financeiras:

	2022	2023
Outros ativos não correntes	23 447	26 070
Contas a receber	1 422 036	2 265 097
Outros ativos correntes	859 000	3 681 104
Caixa e equivalentes de caixa	9 990 765	11 353 839
	12 295 247	17 326 110

Risco taxa de juro

O risco de taxa de juro está essencialmente relacionado com os juros obtidos com a aplicação dos excedentes de tesouraria. Os ganhos resultantes das operações financeiras são reduzidos, pelo que as alterações das taxas de juro têm um impacto diminuto na receita financeira da **Empresa**.

Risco cambial

Os riscos de taxa de câmbio estão relacionados com a existência de saldos expressos em moeda distinta do Euro e a consequente flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio.

A empresa apresenta um risco cambial muito reduzido pois as suas operações são maioritariamente realizadas na moeda funcional, o Euro.

Risco Liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam as disponibilidades, os fluxos de caixa operacionais e os fluxos de caixa obtidos de operações de desinvestimento, de linhas de crédito e de financiamento, não satisfizerem as necessidades existentes, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos e a remuneração dos acionistas. Com base nos fluxos de caixa gerados pelas operações e nas disponibilidades de caixa, a **Empresa** entende que tem capacidade para cumprir as suas obrigações.

As suas principais obrigações contratuais estão relacionadas com as locações operacionais e compromissos financeiros não contingentes.

Os quadros a seguir apresentados resumem as obrigações contratuais esperadas e compromissos financeiros da **Empresa** em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 que não reconciliam com o balanço:

	2022		
	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	Total
Passivos financeiros			
Passivos de locação	36 456	15 688	52 144
Contas a pagar	4 786 660	–	4 786 660
Outros passivos	1 435 861		1 435 861
	6 258 977	15 688	6 274 665

	2023		
	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	Total
Passivos financeiros			
Passivos de locação	19 541	5 672	25 213
Contas a pagar	7 588 489	–	7 588 489
Outros passivos	2 272 251		2 272 251
	9 880 281	5 672	9 885 953

Risco de capital

A **Empresa** procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

Por forma a manter ou ajustar a sua estrutura de capital, a **Empresa** poderá ajustar o montante dos dividendos a pagar, emitir dívida ou vender ativos para reduzir dívida.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, a **Empresa** manteve confortáveis níveis de solvabilidade.

7. CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Contas a receber” da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	2022	2023
Clientes gerais	1 026 773	1 724 461
Em presas do Grupo	395 263	540 636
	1 422 036	2 265 097

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a antiguidade do saldo das contas a receber é detalhada como segue:

Contas a receber	2022			2023		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida
Não vencido	1 027 797	–	1 027 797	1 108 121	–	1 108 121
Vencido:						
0-30 dias	60 169	–	60 169	101 079	–	101 079
30-90 dias	208 270	–	208 270	478 159	–	478 159
90-180 dias	70 543	–	70 543	257 297	–	257 297
180-360 dias	49 486	–	49 486	294 414	–	294 414
> 360 dias	34 162	28 390	5 772	54 417	28 390	26 027
	1 450 426	28 390	1 422 036	2 293 487	28 390	2 265 097

Imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido em “Perdas de imparidade acumuladas” (Nota 26) foi como segue:

2022			
	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final
Contas a receber	28 390		28 390
	28 390	-	28 390

2023			
	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final
Contas a receber	28 390		28 390
	28 390	-	28 390

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, não foram registradas perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de contas a receber na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 26).

8. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Diferimentos” do ativo corrente da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	2022	2023
Diferimentos ativos correntes		
Correntes		
Outros	3 511	2 565
Licenças de <i>software</i>	229 549	172 203
	233 060	174 768

9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a caixa e seus equivalentes que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidas de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, detalha-se como segue:

	2022	2023
Numerário	2 096	710
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	9 988 867	11 353 297
Depósitos a prazo	–	–
Caixa e seus equivalentes (Balanço)	9 990 963	11 354 007
Imparidade de depósitos e aplicações bancárias	(199)	(168)
Caixa e seus equivalentes (Demonstração de Fluxos de Caixa)	9 990 765	11 353 839

Imparidade

No período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas de imparidade acumuladas de depósitos e aplicações bancárias” (Notas 11 e 26), foi como segue:

2022				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
Depósitos e aplicações bancárias:	226		(27)	199
	226	–	(27)	199

2023				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
Depósitos e aplicações bancárias:	199		(31)	168
	199	–	(31)	168

No período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 foram registados na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 26), reversão de perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) no montante respetivamente de (27) Euros e de (31) Euros.

10. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, nas rubricas “Outros ativos correntes” e “Outros ativos não correntes” da **Empresa** apresentavam a seguinte composição:

	2022	2023
Não corrente		
Fundo de compensação do trabalho	23 447	26 098
	23 447	26 098
Corrente		
Adiantamentos ao pessoal	428	835
Devedores por acréscimo de rendimentos	-	11 109
Agentes Payshop	299 913	341 134
Terminais de pagamento automático	-	3 221 868
Outros ativos correntes	820 815	414 610
Imparidade	(262 156)	(308 452)
	859 000	3 681 104

O valor registado na rubrica de “Terminais de pagamento de automático” respeitam aos valores a receber de uma instituição financeira pelos recebimentos ocorridos em terminais de pagamento automático.

Fundo de compensação

O “Fundo de Compensação do Trabalho” diz respeito às contribuições efetuadas pela **Empresa** enquanto entidade empregadora dos contratos de trabalho realizados após dia 1 de outubro de 2013.

Imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas de outros ativos não correntes e correntes” (Nota 11), foi como segue:

	2022				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes					
Agentes Payshop	274 112	-	-	(11 956)	262 156
	274 112	-	-	(11 956)	262 156

	2023				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes					
Agentes Payshop	262 156	97 351	(42 299)	(8 756)	308 452
	262 156	97 351	(42 299)	(8 756)	308 452

11. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade da **Empresa**:

	2022				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Contas a receber	28 390	-	-	-	28 390
Outros ativos correntes	274 112	-	-	(11 956)	262 156
Depósitos e aplicações bancárias	226	-	(27)	-	199
	302 728	-	(27)	(11 956)	290 745

	2023				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Contas a receber	28 390	-	-	-	28 390
Outros ativos correntes	262 156	97 351	(42 299)	(8 756)	308 452
Depósitos e aplicações bancárias	199	-	(31)	-	168
	290 745	97 351	(42 330)	(8 756)	337 010

As “Reversões” incluem os valores recebidos e os montantes cuja perspectiva de recuperabilidade alteraram, para os quais tinham sido registadas imparidades em períodos anteriores.

As “Utilizações” da perda por imparidade registadas em “Outros ativos correntes” dizem respeito ao desconhecimento de créditos que foram considerados incobráveis.

12. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2023 o capital da **Empresa** era composto por 300.000 ações com o valor nominal de 5 Euros cada, sendo detido na totalidade pelo CTT S.A.. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado.

13. RESERVAS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS

Reservas

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Reservas” apresentava o seguinte detalhe:

	2022	2023
Reservas Legais	300 000	300 000

Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da **Empresa**, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Resultados Transitados

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Resultados transitados”:

	2022	2023
Saldo inicial	4 121 262	6 039 665
Aplicação do resultado líquido do período anterior	1 918 404	1 625 244
Distribuição de dividendos (Nota 14)		-
Saldo final	6 039 665	7 664 910

14. DIVIDENDOS

A Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2022, que ocorreu no dia 20 de março de 2023, não contemplou a distribuição de dividendos.

15. RESULTADOS POR AÇÃO

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os resultados por ação foram calculados como segue:

	2022	2023
Resultado líquido do período	1 625 244	1 565 691
Nº médio de ações ordinárias	300 000	300 000
Resultado líquido por ação:	5,42	5,22

16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Financiamentos obtidos” apresentava o seguinte detalhe:

	2022	2023
Passivo não corrente		
Passivo de locação	15 688	5 672
	15 688	5 672
Passivo corrente		
Passivo de locação	36 456	19 541
	36 456	19 541
	52 144	25 213

Passivo de Locação

A Empresa apresenta responsabilidades com locações cujos pagamentos futuros, não descontados, são detalhados como segue:

	2022	2023
Até 1 ano	38 820	19 709
Entre 1 ano e 5 anos	17 392	5 819
A mais de 5 anos	-	-
Total de passivos de locação não descontados	56 212	25 528
Corrente	36 456	19 541
Não corrente	15 688	5 672
Passivos de locação incluídos na posição financeira	52 144	25 213

Os montantes reconhecidos na demonstração de resultados por naturezas detalham-se como segue:

	2022	2023
Juros dos passivos de locação (Nota 29)	2 150	1 366
Pagamentos variáveis não incluídos na mensuração do passivo de locação (Nota 24)	28 457	8 392

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa detalham-se como segue:

	2022	2023
Total de pagamentos de locações	79 147	65 048

A movimentação ocorrida nos direitos de uso subjacentes a estes passivos de locação pode ser analisada na nota 4.

17. PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Provisões” da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

2022						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações		Saldo final
Provisões não correntes						
Outras provisões	175 000	415 060	-	-		590 060
	175 000	415 060	-	-		590 060
2023						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
Provisões não correntes						
Outras provisões	590 060	-	-	-	310 583	900 643
	590 060	-	-	-	310 583	900 643

O montante provisionado a 31 de dezembro de 2023 resulta, essencialmente, da avaliação efetuada pela gestão relativamente à possibilidade de materialização de contingências fiscais.

O valor registado como transferência respeita ao valor a receber de uma entidade terceira relacionada com as contingências fiscais provisionadas e, entretanto, reclassificado para o ativo na demonstração da posição financeira.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a **Empresa** tinha assumido compromissos por garantias prestadas a terceiros para cobertura de concursos promocionais no montante de 160.720 Euros.

O detalhe das garantias prestadas era como segue:

Descrição	2022	2023
Garantias bancárias solicitadas pela empresa a favor de terceiros:		
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	150 000	150 000
Águas Porto, EM	10 720	10 720
	160 720	160 720

18. CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Contas a pagar” apresentava a seguinte composição:

	2022	2023
Corrente		
Fornecedores c/c	432 343	467 919
Fornecedores de investimentos	48 278	7 528
Faturas em receção e conferência (investimentos)	563 920	253 600
Valores cobrados por conta de Terceiros	3 066 925	6 440 354
Outras contas a pagar	675 846	419 087
	4 787 311	7 588 488

Valores cobrados por conta de Terceiros

Em “Valores cobrados por conta de Terceiros”, o montante de 6.440.354 Euros no período findo em 31 de dezembro de 2023 (3.066.925 Euros em 31 de dezembro de 2022), reflete os valores de terceiros cobrados pela rede de agentes Payshop e que ainda não foram alvo de prestação de contas

Fornecedores c/c e Fornecedores de investimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Fornecedores c/c” da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	2022	2023
Fornecedores c/c	226 409	192 300
Em presas do Grupo	205 934	275 619
	432 343	467 919

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a antiguidade do saldo das rubricas de “Fornecedores c/c” e de “Fornecedores de investimentos” da **Empresa** é detalhada conforme se segue:

<u>Fornecedores c/c</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>
Não vencido	338 794	405 788
Vencido:		
0-30 dias	17 665	64 482
30-90 dias	24 381	2 676
90-180 dias		722
180-360 dias	(719)	(12 518)
> 360 dias	52 223	6 770
	432 343	467 919

<u>Fornecedores de investimentos</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>
Não vencido	48 278	7 528
Vencido:		
0-30 dias		
30-90 dias		
	48 278	7 528

19. ACIONISTAS

A **Empresa** está abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) (Nota 2.15), pelo que o Imposto sobre rendimento de pessoas coletivas, a pagar e a receber, estão registados como “Passivo corrente” e “Ativo corrente” nesta rubrica de balanço, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023, no valor de 275.797 Euros e 80.807 Euros, respetivamente, tendo sido apurado como se segue:

	<u>2022</u>	<u>2023</u>
Estimativa de imposto sobre o rendimento (Nota30)	612 002	461 251
Imposto sobre o rendimento - exercícios anteriores	52 101	
Pagamentos por conta	(388 306)	(542 058)
Retenção na Fonte		
Ativo corrente	-	(80 807)
Passivo corrente	275 797	

20. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, na **Empresa** a rubrica de “Outros passivos correntes” apresentava a seguinte composição:

	2022	2023
Corrente		
Especialização férias, subsídio de férias e outras remunerações	402 849	400 353
Especialização FSE		
Campanhas incentivo p/ agentes	87 950	98 894
Comissões de agentes	993 619	989 761
Outros credores por acréscimos de gastos	353 764	488 344
Estado e outros entes públicos		
Imposto sobre o valor acrescentado	190 023	214 276
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	32 943	33 216
Contribuições para a segurança social	42 094	46 481
Caixa Geral de Aposentações	672	715
Outros impostos	475	212
	2 104 389	2 272 251

A rubrica “Campanhas incentivo p/ agentes”, refere-se à responsabilidade da **Empresa** com os pontos vencidos e ainda não utilizados no âmbito do “Prémio Club P”, programa de incentivo às vendas pelos agentes da rede Payshop.

Relativamente à rubrica “Comissões de agentes”, esta respeita à especialização dos montantes apagar aos agentes, que aguarda emissão de fatura dos mesmos.

21. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 os ativos e passivos financeiros por categoria apresentavam a seguinte decomposição:

	2022					
	Custo amortizado	Justo valor através de outro rendimento integral	Justo valor através de resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Outros ativos não correntes (Nota 23)	23 447	-	-	-	-	23 447
Contas a receber correntes (Nota 18)	1 422 036	-	-	-	-	1 422 036
Outros ativos correntes (Nota 23)	-	-	-	-	859 000	859 000
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 22)	9 990 765	-	-	-	-	9 990 765
Total de Ativos Financeiros	11 436 247	-	-	-	859 000	12 295 247
Passivos						
Financiamentos obtidos não correntes (Nota 306)	-	-	-	15 688	-	15 688
Contas a pagar correntes (Nota 33)	-	-	-	4 786 660	644	4 787 303
Acionistas (Nota 50)	-	-	-	-	275 797	275 797
Financiamentos obtidos correntes (Nota 30)	-	-	-	36 456	-	36 456
Outros passivos correntes (Nota 35)	-	-	-	1 435 861	668 528	2 104 389
Total de Passivos Financeiros	-	-	-	6 274 664	944 969	7 219 633

		2023				
		Custo amortizado	Justo valor bruto de outros rendimentos integral	Justo valor bruto de resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros
Ativos						
Outros ativos não correntes	(Nota 10)	26 070	-	-	-	-
Contas a receber correntes	(Nota 7)	2 265 097	-	-	-	-
Outros ativos correntes	(Nota 10)	-	-	-	-	3 681 104
Caixa e equivalentes de caixa	(Nota 9)	11 353 839	-	-	-	-
Total de Ativos Financeiros		13 645 006	-	-	3 681 104	17 326 110
Passivos						
Financiamentos obtidos não correntes	(Nota 16)	-	-	-	5 672	-
Contas a pagar correntes	(Nota 18)	-	-	-	7 587 339	1 150
Financiamentos obtidos correntes	(Nota 16)	-	-	-	19 541	-
Outros passivos correntes	(Nota 20)	-	-	-	1 577 229	695 022
Total de Passivos Financeiros		-	-	-	9 189 781	696 172
					696 172	9 885 953

A Empresa entende que o justo valor dos ativos e passivos financeiros é similar ao montante registado.

22. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o rédito da Empresa foi o seguinte:

	2022	2023
Prestação de serviços	10 392 896	10 675 910
	10 392 896	10 675 910

Por mercados, os serviços prestados em 2023 foram:

- Mercado nacional - 9.503 116 €
- Intracomunitário – 179.799 €
- Outros Mercados – 992.995 €

23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a composição da rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais” da Empresa era conforme segue:

	2022	2023
Rendimentos suplementares	583 876	832 598
Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros	5 256	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	15 100
Outros	248 767	55 684
	837 899	903 382

Os valores referidos na rubrica “Outros” dizem respeito essencialmente à regularização da dívida a Agentes (54 mil €) de anos anteriores.

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” tinha a seguinte composição:

	2022	2023
Subcontratos	179 914	147 703
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	292 908	660 722
Serviços prestados por Empresas do Grupo ⁽¹⁾	830 638	859 027
Publicidade e propaganda	200	
Conservação e reparação	595 297	735 828
Outros serviços especializados	2 378 032	2 314 083
Materiais	97 114	10 414
Energia e fluídos	46 189	18 222
Deslocações, estadas e transportes	2 729	9 052
Rendas e alugueres		
Aluguer operacional de viaturas	28 457	8 392
Outras rendas e alugueres	55 954	96 470
Comunicação	155 704	203 807
Seguros	5 858	(45)
Royalties	195 178	185 662
Contencioso e notariado	541	1 030
Limpeza higiene e conforto	-	52
Outros serviços	259 783	372 394
	5 124 497	5 622 813

⁽¹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos do Grupo CTT

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 os “Outros serviços” compreendem um conjunto de serviços relativos a portagens, linha de atendimento, condomínio, cartões Euronet e NOS.

25. GASTOS COM O PESSOAL

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Gastos com o pessoal” tinha a seguinte composição:

	2022	2023
Remunerações do pessoal e Órgãos Social 1	898 846 1	805 300
Indemnizações	22 035	207
Encargos sobre remunerações	401 959	389 076
Seguros de acidente trabalho e doenças 1	35 231	24 378
Gastos de ação social	15 567	27 391
Outros gastos com o pessoal	-	-
	2 373 638	2 246 353

Órgãos sociais

Em 31 de dezembro de 2023 o Conselho de Administração é composto por cinco elementos, conforme consta do Relatório do Conselho de Administração. Um elemento do Conselho de Administração pertence aos quadros da **Empresa** e os restantes quatro elementos aos quadros de outras empresas do Grupo.

Dos Órgãos Sociais faz igualmente parte o Conselho Fiscal que em 31 de dezembro de 2023 era composto por 3 elementos, que não pertencem aos quadros da Empresa.

Remunerações do pessoal

No período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 o nº médio de pessoal ao serviço da **Empresa** era de 54 e 47 colaboradores, respetivamente. Estes incluem os Órgãos Sociais.

Gastos de ação social

Os gastos de ação social dizem respeito aos gastos de saúde suportados pela **Empresa** com os trabalhadores que se encontram no ativo e também a gastos relacionados com a Segurança e Higiene no trabalho.

26. IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe da rubrica “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” era o seguinte:

	2022	2023
Gastos com reforços de perdas por imparidade		
Contas a receber	-	-
Depósitos e aplicações bancárias	-	-
Outros ativos correntes e não correntes (Nota 10)	-	(97 351)
	-	(97 351)
Rendimentos com reversões de perdas por imparidade		
Depósitos e aplicações bancárias	27	31
Outros ativos correntes e não correntes (Nota 10)	-	42 299
	27	42 330
Movimento líquido do período - (perdas/reversões)	(27)	55 021

27. DEPRECIAÇÕES/ AMORTIZAÇÕES (PERDAS/REVERSÕES)

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe das “Depreciações, amortizações e perdas por imparidade (perdas / reversões)” era o seguinte:

	2022	2023
Ativos fixos tangíveis		
Depreciações (Nota 4)	217 733	102 556
Ativos intangíveis		
Amortizações (Nota 5)	677 399	1 015 119
	895 132	1 117 675

28. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas operacionais” era conforme segue:

	2022	2023
Impostos	539	610
Serviços bancários	172 018	321 953
Quotizações	4 883	6 000
Prémios e incentivos aos Agentes	98 489	73 254
Outros gastos e perdas	2 815	85 452
Outros gastos e perdas operacionais	278 743	487 270

No período findo em 31 de dezembro de 2023, o valor de 73.254 Euros na rubrica “Prémios e incentivos aos Agentes” diz respeito ao programa de incentivo às vendas no âmbito do “Prémio Club P”.

29. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica referente a “Gastos e perdas financeiros” tinha o seguinte detalhe:

	2022	2023
Juros suportados		
Financiamentos bancários	-	-
Passivo de locação	2 150	1 366
Outros gastos de financiamento	2 718	5 066
	4 868	6 432

30. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

As empresas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 21%, sendo a Derrama Municipal fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama estadual de 3% do excedente do lucro tributável em 1.500.000 Euros, 5% do excedente de 7.500.000 Euros até 35.000.000 Euros e 7% no montante que exceda os 35.000.000 Euros.

Reconciliação da taxa de imposto

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, foi efetuada como segue:

	2022	2023
Resultado antes de impostos (a)	2 139 443	2 043 728
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
	449 283	429 183
Diferença entre taxas de imposto corrente e diferido	(16 039)	2 250
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos	25	-
Outras situações, líquidas	14 155	543
Ajustamentos à coleta - Tributação autónoma	263	202
Insuficiência / (Excesso) de estimativa e restituição de impostos	(4 385)	1 556
Subtotal (b)	443 303	433 733
(b) / (a)	20,72%	21,22%
Ajustamentos à coleta - Derrama Municipal	38 632	29 768
Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual	32 263	14 535
Imposto sobre o rendimento do período	514 198	478 036
Taxa efectiva de imposto	24,03%	23,39%
Imposto sobre o rendimento do período		
Imposto corrente	612 001	461 251
Imposto diferido	(93 418)	15 230
Insuficiência / (Excesso) de estimativa e restituição de impostos	(4 385)	1 556
	514 198	478 036

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os saldos referentes a impostos diferidos ativos e passivos era composto como segue:

	2022	2023
Ativos por impostos diferidos		
Perdas por imparidade e provisões	145 391	145 391
Remunerações variáveis	21 177	6 085
Outros	7 633	7 495
	174 201	158 971

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos foram os seguintes:

	2022	2023
Ativos por impostos diferidos		
Saldos no início do período	80 783	174 201
Perdas por imparidade e provisões	102 271	
Remunerações variáveis	(8 678)	(15 092)
Outros	(175)	(138)
Saldo final	174 201	158 971

Outras informações

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Payshop de 2018 e seguintes podem ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da **Empresa** entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

31. PARTES RELACIONADAS

Conforme mencionado na Nota 1, a **Empresa** é integralmente detida pelo CTT – Correios de Portugal, S.A. – Sociedade Aberta..

Durante o exercício de 2023, vigorou na Empresa, a “Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Banco CTT”, revogada no início de 2024.

Para os devidos efeitos, o conceito de partes relacionadas encontra-se previsto no Capítulo 4 da Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Banco CTT (que remete para o disposto na IAS 24, no RGICSF e no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020), disponível para consulta em <https://www.bancocctt.pt/sobre-o-banco-ctt/governo-da-sociedade/estatutos-e-regulamentos>.

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 com referência ao Grupo, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

2022								
	Contas a receber	Direitos de uso	Passivos de locação	Contas a pagar	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Rendimentos	Gastos	Dividendos
Acionistas	-	-	-	13 238	275 797	-	129 737	-
Empresas do Grupo CTT								
Outras partes relacionadas	390 168	-	-	183 264	-	3 561 432	1 154 585	-
	390 168	-	-	205 934	275 797	3 561 432	1 284 322	-

2023								
	Contas a receber	Direitos de uso	Passivos de locação	Contas a pagar	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Rendimentos	Gastos	Dividendos
Acionistas	503 737	6 032	25 213	243 562	80 807	3 730 855	1 204 654	-
Empresas do Grupo CTT								
Outras partes relacionadas	36 899	-	-	32 042	-	(170 881)	409 602	-
	540 636	6 032	25 213	275 605	80 807	3 559 974	1 614 257	-

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo, dos principais saldos devedores e credores era como segue:

2022							
	Contas a receber	Total de contas a receber	Direitos de uso	Passivos de locação	Contas a pagar	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Total de contas a pagar
Acionista							
Banco CTT, S.A.	-	-	-	-	13 238	275 797	289 035
Outras partes relacionadas							
CTT Correios de Portugal S.A.	377 502	377 502	-	-	162 566	-	162 566
CTT Expresso, S.A.	12 666	12 666	-	-	220	-	220
CTT Contacto, S.A.	-	-	-	-	20 478	-	20 478
CTT Soluções Empresariais, SA	5 095	-	-	-	-	-	-
NewSpring S.A	-	-	-	-	9 432	-	9 432
	395 263	390 168	-	-	205 933	275 797	481 730

2023							
	Contas a receber	Total de contas a receber	Direitos de uso	Passivos de locação	Contas a pagar	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Total de contas a pagar
Acionista							
CTT Correios de Portugal S.A.	503 737	503 737	6 032	25 213	243 562	80 807	324 369
Outras partes relacionadas							
Banco CTT, S.A.	-	-	-	-	72	-	72
CTT Expresso, S.A.	19 963	19 963	-	-	1 278	-	1 278
CTT Contacto, S.A.	-	-	-	-	20 233	-	20 233
CTT Soluções Empresariais, S.A.	16 937	16 937	-	-	-	-	0
NewSpring, S.A.	-	-	-	-	10 459	-	10 459
	540 636	540 636	6 032	25 213	275 605	80 807	356 411

No que respeita à **Empresa**, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo, das principais transações era como segue:

2022							
	Ativos adquiridos	Serviços a refaturar	Ativos vendidos	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Fornecimentos e serviços externos	Depreciação de direitos de uso / Juros de passivos de locação
Acionista							
Banco CTT, S.A.	5 073	-	-	-	-	129 737	-
Outras partes relacionadas							
CTT Correios de Portugal S.A.	60 200	-	-	2 875 779	582 254	847 136	38 199
CTT Expresso, S.A.	-	-	-	83 512	-	12 578	-
CTT Contacto, S.A.	-	-	-	-	-	195 178	-
CTT Soluções Empresariais, S.A.	-	-	-	19 886	-	-	-
NewSpring, S.A.	-	-	-	-	-	61 495	-
	65 273	-	-	2 979 178	582 254	1 246 124	38 199

2023							
	Ativos adquiridos	Serviços a refaturar	Ativos vendidos	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Fornecimentos e serviços externos	Depreciação de direitos de uso / Juros de passivos de locação
Acionista							
CTT Correios de Portugal S.A.	6 032	-	-	(2 913 524)	(817 331)	1 179 604	-
Outras partes relacionadas							
Banco CTT, S.A.	-	-	-	-	-	74 891	-
CTT Expresso, S.A.	-	-	-	(111 482)	-	11 975	-
CTT Contacto, S.A.	-	-	-	-	-	217 004,15	-
CTT Soluções Empresariais, S.A.	-	-	-	(59 399)	-	-	-
NewSpring, S.A.	-	-	-	-	-	105 732	-
	6 032	-	-	(3 084 405)	(817 331)	1 589 206	-

32. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os honorários e serviços prestados pelos revisores da **Empresa** totalizaram 11.200 Euros e 10.600 Euros, respetivamente.

	2022	2023
Honorários Auditores	11 200	10 600
	11 200	10 600

33. INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS

A **Payshop** é uma empresa do Grupo CTT, pelo que a informação da matéria ambiental deve ser vista em termos de política ambiental do Grupo CTT.

Não existem, que sejam do nosso conhecimento, quaisquer passivos de carácter ambiental nem obrigações presentes, quer legais, quer construtivas, relacionadas com matérias ambientais que devam dar origem à constituição de provisões.

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à presente data, não ocorreu qualquer facto relevante, considerado material, para a atividade da **Empresa** que não tenha sido divulgado no anexo às demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO